

PORTARIA Nº 199/2022/PRES/INDEA/MT

Dispõe sobre eventos em contrato temporário, entre o período de 20/07/1993 a 01/01/1995, para fins de regularização de vida funcional, e dá outras providências.

A Presidente do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº INDEAMT-PRO-2022/12789-V01, em especial OFÍCIO Nº 01994/2022/GVF/MTPREV.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização de vida funcional, os seguintes eventos:

- I. Contrato Temporário que admitiu o servidor Heitor David Medeiros, matrícula nº 69707 no período de 20 de Julho de 1993, para exercer a função de Médico Veterinário, com carga horária de 40 horas semanais e, seu desligamento em 31/07/1994;
- II. Contrato Temporário que admitiu o servidor Heitor David Medeiros, matrícula nº 69707 no período de 01 de Agosto de 1994, para exercer a função de Médico Veterinário, com carga horária de 40 horas semanais e, seu desligamento em 01/01/1995;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d436e024

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)